



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

Projeto de Lei 018 de 2022

Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada em Blocos Intertravados do Parque de Exposições de Senador Firmino-MG.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PISTA DE CAMINHADA ARLINDA PIRES DE CASTRO VALENTE, a Pista de Caminhada em Blocos Intertravados em torno do Campo de Futebol do Parque de Exposições de Senador Firmino-MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Firmino/MG, 08 de agosto de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Jorge Guimarães de Oliveira. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2022. Já a primeira votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na data de 05 de agosto de 2022, o projeto também obteve aprovação em segunda votação.

Gustavo de Castro Fernandes

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos

Em 09 / 08 / 2022

[Assinatura]